

# Como ficarão as mensalidades escolares

21 MAR 1986

por César Borges  
de Brasília

Os ministros do Planejamento, João Sayad, e da Fazenda, Dilson Funaro, decidiram ontem, no início da noite, a fórmula de conversão das mensalidades escolares ao Plano Cruzado para serem congeladas por um ano. O princípio é o mesmo adotado para o cálculo do salário apurado para congelamento e, de acordo com o esquema aprovado, as mensalidades terão um reajuste de 66,13 a 73,43% sobre o valor da mensalidade do segundo semestre do ano passado.

A demora da área técnica do governo em alcançar uma proposta de consenso entre escolas, professores e alunos foi devida a dois motivos principais: o primeiro porque vários docentes do País tinham o entendimento de que as mensalidades deveriam ser corrigidas com base nos dissídios da categoria. O segundo problema, ligado ao primeiro, era a defasagem de tempo entre os dissídios dos vários estados, sendo que, em alguns, como Minas Gerais e Pernambuco, o dissídio já ocorreu.

Segundo o secretário geral adjunto da Secretaria do Planejamento (Seplan), Edson Nunes, que centralizou as negociações entre as partes, os ministros da Fazenda e do Planejamento recusaram a adoção do primeiro critério, porque sua aceitação contrariava o principal objetivo do programa, que é a desindexação da economia. Adicionalmente, a não coincidência dos dissídios provocaria uma norma específica para cada época e região do País.

A fórmula de conversão aprovada foi a seguinte: o valor total pago no segundo semestre de 1985 deve ser

dividido por seis. O resultado — que é, na prática, o valor referente a cada mensalidade — vai servir como valor das mensalidades pagas em setembro, outubro, novembro e dezembro, ou seja, dos quatro meses finais do ano. As outras duas mensalidades referentes a janeiro e fevereiro são os valores efetivamente pagos.

Como está no exemplo hipotético, a média aritmética de seis meses no valor pago em mensalidades deu Cr\$ 100 mil. Esse valor será utilizado como padrão para os últimos quatro meses do ano. Como ocorreu no Estado de São Paulo, as mensalidades de janeiro foram efetivamente pagas com o reajuste de 89,35%, ficando, portanto, em Cr\$ 189.350. Nos estados em que o índice aplicado foi de 69% (referente à variação de INPC até outubro e que serviu para reajustar os salários em dezembro) as mensalidades de janeiro e fevereiro seriam de Cr\$ 169 mil.

(O critério usado para encontrar as quatro últimas mensalidades do ano levou em conta que muitos pagam trimestralmente ou liquidam a vista esses compromissos.)

Encontradas as seis últimas mensalidades anteriores a março deste ano, cada uma deverá ser convertida pela tabela de fatores de atualização salarial, tal como está no exemplo abaixo. Feito isso, somam-se as seis mensalidades e dividem-se por seis, encontrando o valor médio real pago no período. Esse valor será congelado por um ano, tal como os salários.

"O valor das mensalidades, por esse mecanismo", explicou Edson Nunes, "tenderá a variar entre 73,43% no pico e 66,13% no vale, de acordo com o reajuste de cada escola."

## EXEMPLO

Mês	Mensalidade	Fator de conversão
Setembro	Cr\$ 100.000 x 1,8351	= CZ\$ 183,51
Outubro	Cr\$ 100.000 x 1,6743	= CZ\$ 167,43
Novembro	Cr\$ 100.000 x 1,5068	= CZ\$ 150,68
Dezembro	Cr\$ 100.000 x 1,3292	= CZ\$ 132,92
Janeiro*	Cr\$ 189.350 x 1,1436	= CZ\$ 216,54
Fevereiro	Cr\$ 189.350 x 1,0000	= CZ\$ 189,35
		CZ\$ 1.040,43 ÷ 6 = CZ\$ 173,43

Esta é a média real da mensalidade escolar, paga nos últimos seis meses e deve ser congelada por um ano.

\* Considerado aqui o reajuste de 89,35%, tal como ocorreu em São Paulo.